



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GER.º 271, 99
Fs. 06
a) <i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO Nº 207/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

AUTOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO.

ASSUNTO: nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Casa, requer regime de urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 19/99 - do Executivo - que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal doar materiais para reforma do prédio onde será instalada a sede da Unidade Regional de Criminalística e de Medicina Legal de Bragança Paulista e abre crédito adicional, especial.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 ENCAMINHE SE E PUBLICAR - SE
 Sala das Sessões, 30/03/99
[Signature]
 Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

O prédio onde será instalado o referido serviço encontra-se em péssimas condições de conservação, sendo que a mão-de-obra para a execução dos serviços já encontra-se disponível.

A reforma se faz necessária com urgência, de modo a possibilitar a continuidade e o bom funcionamento dos serviços relacionados à Unidade Regional de Criminalística e de Medicina Legal de Bragança Paulista, os quais são de fundamental importância.

Sala das Sessões, 30 de março de 1999.

[Signature]
 Luiz Francisco Villeça

[Signature]
 Marco Antonio Marcolino

[Signature]
 Mário Rizzardo

[Signature]
 Luiz Gonzaga Pires Mathias

[Signature]
 ARNALDO DE CARVALHO PINTO
 Vereador

[Signature]
 Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

[Signature]
 Paulo Miguel Zenoni